



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

### DESPACHO

Sala das Sessões em,

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente

O vereador que a presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, apresentar a Vossa Excelência e à CONSIDERAÇÃO dos Nobres Pares a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao **Excelentíssimo Senhor Dimas Eduardo Ramalho, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), em reconhecimento à sua ilustre trajetória de vida pública, marcada pelo compromisso com a ética, a transparência e a boa governança.**

### JUSTIFICATIVA

Natural de Taquaritinga (SP), Dimas Ramalho graduou-se em Direito pela tradicional Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), onde já demonstrava vocação para o serviço público ao presidir o respeitado Centro Acadêmico XI de Agosto. Sua trajetória política e jurídica é um exemplo de dedicação ao interesse público, tendo exercido com brilho três mandatos como deputado estadual e três como deputado federal, sempre pautado pela responsabilidade e pelo zelo ao bem comum.

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

**Telefone:** (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Desde 2012, ocupa com mérito o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde também atuou como Corregedor, Vice-Presidente e foi eleito Presidente em dois mandatos (2016 e 2022). Durante sua gestão, tem promovido o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e controle externo, com especial atenção à transparência dos atos públicos e à eficiência administrativa.

Dimas Ramalho representa, para o Estado de São Paulo e para o Brasil, um exemplo de integridade e competência na administração pública, sendo motivo de orgulho para todos que acreditam em uma política séria, honesta e transformadora.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa externa seus aplausos e reconhecimento ao Senhor Dimas Ramalho, rogando para que sua atuação continue sendo fonte de inspiração a todos os gestores públicos e cidadãos comprometidos com a justiça social e o progresso de nossa sociedade.

Que esta Moção seja enviada ao homenageado e registrada nos anais desta Casa.

Câmara Municipal de Franca,

22 de abril de 2025.

---

**Daniel Bassi**

**Presidente da Câmara Municipal de Franca**

**Vereador**

